



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.780, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA CIDADE DE RIO PARANAÍBA-MG.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do Vereador José Efigênio dos Reis Ribeiro, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Avenida Maria Marta Borges a atual Avenida M, localizada no Bairro Jardim Primavera.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento das citadas vias públicas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 27 de novembro de 2023.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 27/11/2023.

PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração